



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilamento nº 091/2020-PROAD/IFRN

Contrato nº 079/2016-PROAD/IFRN

Processo nº 23058.001041.2019-71

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2016-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, **CAMPUS NATAL ZONA NORTE**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na **Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.112-490**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0009-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, **EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.246.784-22, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23058.001041.2019-71](#), resolve apostilar o **CONTRATO Nº 079/2016-PROAD/IFRN**, firmado com a **ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Manoel Andrade nº 118, Casa B, Quintas, Natal/RN–CEP: 59.035-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.233.325/0001-30, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a Repactuação de Valores ao **CONTRATO Nº 079/2016-PROAD/IFRN**, nos postos a seguir e em estrita obediência aos preceitos das Convenções Coletivas: nº RN000021/2019 para o posto de Jardineiro; RN000406/2018 para o posto de Porteiro; RN000190/2018, para o posto de Auxiliar de saúde bucal; RN000401/2018, para os postos de Servente, Eletricista e Pedreiro; e RN000275/2018, para o posto de Motorista.

ITEM	POSTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REPACTUADO	EFEITOS
103	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 2.179,64	R\$ 2.335,47	01/06/2018
105	Ajudante / Servente	R\$ 2.380,03	R\$ 2.753,05	11/11/2018
108	Eletricista	R\$ 4.306,58	R\$ 4.828,83	11/11/2018
109	Jardineiro	R\$ 1.805,23	R\$ 2.080,21	01/01/2019
110	Motorista + Diárias	R\$ 5.514,00	R\$ 6.113,89	01/05/2018
111	Pedreiro	R\$ 3.272,14	R\$ 3.729,79	11/11/2018
112	Porteiro	R\$ 2.274,23	R\$ 2.485,60	01/01/2018



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em face da Repactuação concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 362.745,60 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, com parcelas mensais no valor de R\$ 30.228,80 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2019**.

2.2. A repactuação tem amparo legal conforme art. 65 da Lei nº 8666/93 e Cláusula Décima Quinta do contrato **Nº 079/2016-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato até o fim do mês de setembro de 2020 é de **R\$ 73.599,51 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES **171168**, FONTE **8100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **158368**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 079/2016-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, 2 de outubro de 2020

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/10/2020 19:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233498

Código de Autenticação: b47b58e3a1

